SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1495

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 017/2015- GVP/CMC

DESIGNA o Vereador 1º Secretário RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, e dá outras providencias.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 018/2015 GV/RFN, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Tefé, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Secretário **RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **08/12/2015**, e retorno no dia **10/12/2015,** para participar do evento em alusão ao dia Internacional de Combate a Corrupção, promovido pelo Ministério Publico Federal.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01(uma) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de dezembro de 2015.

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara de Codajás

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/12/2015.**

Publicado por:
Marilia da Silva Moreira
Código Identificador:1EA91477

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 018/2015-GVP/CMC

DESIGNA o Vereador - 2º Secretário EVANDRO DELMIRO FEITOSA e dá outras providencias.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 017/2015 GV/EDF, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Secretário **EVANDRO DELMIRO FEITOSA** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **08/12/2015**, e retorno no dia **10/12/2015,** para participar do evento em alusão ao dia Internacional de Combate a Corrupção, promovido pelo Ministério Publico Federal.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01(uma) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de dezembro de 2015.

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara de Codajás

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/12/2015.**

Publicado por:
Marilia da Silva Moreira
Código Identificador:16054578

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 019/2015-GVP/CMC

DESIGNA o Vereador AMARILDO PAIVA DE SOUZA dá outras providencias.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 014/2015 GV/APS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador **AMARILDO PAIVA DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **08/12/2015**, e retorno no dia **10/12/2015,** para participar do evento em alusão ao dia Internacional de Combate a Corrupção, promovido pelo Ministério Publico Federal.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01(uma) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de dezembro de 2015.

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara de Codajás

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/12/2015.**

Publicado por:
Marilia da Silva Moreira
Código Identificador:974D5AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 020/2015-GVP/CMC

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 009/2015 GSF/MSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da servidora Na capital do Estado, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a Capital do Estado do Amazonas, com previsão de inicio de viagem no dia **08/12/2015**, e retorno no dia **10/12/2015,** para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção, promovido pelo Ministério Publico Federal. Comparecer junto a empresa RECORD, para prestar informações, relacionadas ao contábil e financeiro da Câmara.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, a referida Servidora, no valor de R$- 500,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de dezembro de 2015**.**

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 07**/12/2015.**

Publicado por:
Marilia da Silva Moreira
Código Identificador:869E21CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 002 /2015-GVP-CMC

CONCEDE diárias ao Vereador-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA, e dá outras providencias.

O 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO segundo hierarquia da Mesa Diretora, a competência do 1º Vice-Presidente para substituir o Presidente, em seus afastamentos e ausência;
CONSIDERANDO, o Termo de Transmissão de Cargos 004/2015, e ser de suma importância a participação do Vereador- Presidente deste Poder, na discussão de assuntos de interesse desta Casa legislativa;
CONSIDERANDO o convite da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, para participar do evento em alusão ao dia Internacional de combate a Corrupção.
RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER, três diárias ao Vereador – **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** – para viajar a Capital do Estado do Amazonas, com previsão de inicio de viagem no dia 08/**12/2015**, e retorno no dia 12/**12/2015,** para participar do evento em alusão ao dia Internacional de Combate a Corrupção, promovido pelo Ministério Publico Federal. Comparecer a Assessoria Jurídica e comparecer a Assessoria Contábil para tratar assuntos de interesses deste Poder Legislativo".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (Três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de dezembro 2015.

MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL
2º Vice-Presidente

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/12/2015.**

Publicado por:
Marilia da Silva Moreira
Código Identificador:B64EA2D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
BIÊNIO 2015/2016

Aos dez (10) dias do mês de Novembro do ano de dois mil quinze (2015), às 20:00 horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraã, chegaram e reuniram-se os senhores Vereadores; Bethuel Pereira Brizido Filho-Presidente em exercício, Lino Rodrigues Pessoa secretário, e os nobre pares, Lourenço da Silva Vale, Manoel Nascimento,Elcias Pereira Tibúrcio, Manoel Augusto Rodrigues de Lima, Ruy Silva Barbosa, após verificar número legal de Parlamentares o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão autorizando a leitura da Ata da sessão anterior e em seguida a leitura e apresentação das matérias em plenário,Projeto de lei n°011/2015 de 09 de Outubro de 2015 autorizando o município firmar convênios com o estado através de suas secretarias união ministérios e suas respectivas autarquias e fundações durante o exercício de 2015, e em seguida foi comunicado dado ciências aos nobre pares que já se encontrava nesta Casa o Orçamento para o ano 2016 para análises dos nobres pares e pareceres das devidas comissões, em seguida foi autorizado a leitura do Projeto em tramitação nesta casa de n° 007/2015-GPCMM dispondo sobre autorização para doação de terras pertencentes ao patrimônio público municipal ara famílias carentes no Bairro Dalila Maciel fixando o prazo de dois (02) anos para construção de suas respectivas casas, efetuado também a leitura do Projeto de n° 010/2015-GPCMM também dispondo autorização para doação de terras pertencentes ao patrimônio Público na Av. 25 de Março s/n° para construção do Centro Cultural via Ministério do Turismo e município ficando o prazo estipulado de dois (02) anos para execução, Projeto de lei n° 009/2015-GPMM dispondo sobre emenda a Lei n° 010 de 21 de dezembro de 2009 e dá nova redação aos artigos 23,24,25,26, 27 e 28 e cria o Conselho de Administração o Conselho Fiscal a Diretoria Executiva do Fundo de Previdências Social – MARAÃPREV e da outras providências, logo após apresentação foram posto em discussão e logo após em votação os quais foram aprovados por unanimidade, em seguida foi acordado entre os nobre edis em não haver intervalo para segunda ordem ficando a sessão com uma única ordem do dia, em seguida o senhor Presidente autorizou a leitura do Requerimento do nobre Vereador Elcias Pereira Tibúrcio (PDT) com amparo ao Artigo 33 parágrafo 5° e 9° do Regimento Interno desta casa requerendo o afastamento provisório da mesa diretora desta casa do Presidente senhor Raimundo Silva dos Reis por afrontar ao artigo 33 parágrafo 9° cominado com o parágrafo 5° do Regimento Interno, conforme reza o presente dispositivo conforme cópias em anexos nesta Ata, logo após a apresentação foi posto em discussão e em seguida em aprovação o qual teve aprovação unânime por todos Parlamentares presente a sessão, logo após foi posto em votação a Comissão Especial de Destituição de Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maraã, ficando com a seguinte composição; Presidente, Lino Rodrigues Pessoa Neto, Relator, Manoel nascimento e membro,Lourenço da Silva Vale, logo após a criação foi tomada por decisão plenária dos vereadores por maioria de 2/3 dos seus membros em razão do requerimento preposto pelo vereador Elcias Pereira Tibúrcio (PDT), decidiu afastar temporariamente por um período de (90) noventa dias a contar desta data, o Presidente titular desta casa Vereador Raimundo Silva dos Reis e constituir a Comissão Especial que investigar os supostos

ilícitos apontado em requerimento do Vereador Elcias Pereira Tibúrcio por igual prazo de (90) noventa dias, logo pós todos Parlamentares fizeram suas consideração finais e por não haver mais nada a tratar o senhor presidente em exercício deu por encerrada a sessão. Eu Jarbas Bezerra Cruz lavrei a presente ata na sala das Sessões da Câmara Municipal a qual será aprovada e assinada por quem de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraã em, 10 de Novembro de 2015.

BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maraã-AM

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:6CACF59D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº 1489 de 01 de dezembro de 2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

11 de dezembro de 2015

Leia-se:

14 de dezembro de 2015

Nova Olinda do Norte, 8 de dezembro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:F5CED71C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-CPL

ONDE SE LÊ:
A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA Nº 001/2015-CML
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Concorrência Pública. **DATA/HORÁRIO:** 07 de Janeiro de 2016, ÀS 09h30min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 200,00 (duzentos reais).

São Paulo de Olivença-AM, 23 de Novembro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

LEIA SE:
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA Nº 002/2015-CPL
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Concorrência Pública. **DATA/HORÁRIO:** 07 de Janeiro de 2016, ÀS 09h30min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1556 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 200,00 (duzentos reais).

São Paulo de Olivença-AM, 23 de Novembro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E0BA14D6

